



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 2842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJLFRDNDMDK5MJNBQJDGQJ

Licitações



PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 –
Centro CEP 46.540-000 – Ibipitanga
– Bahia CNPJ Nº. 13.781.364/0001-
06 Telefax: (77) 3674-2202



DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES EM RAZÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0279-2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022-PE.

Versa o presente expediente sobre o processo licitatório, adotado na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 028-2022-PE**, cujo objeto é aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para frota de veículos oficiais desta municipalidade, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, sagrando-se vencedora do certame, nos Itens 01, 02, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da empresa **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.987.623/0002-22, o que gerou a confecção do contrato de nº 0279-2022.

Ocorre, todavia, que dado a inexecução contratual, o referido contrato foi rescindido, o que gerou a convocação das empresas classificadas em segunda posição nos itens, então contratados inicialmente com a empresa **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, a saber: ITENS 01, 02, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, **SARAH MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 34.500.685/0001-57; ITEM 05, **DANIELA BULCAO MATOS**, inscrita no CNPJ nº 06.070.644/0001-32, para no prazo de 48h (quarenta e oito horas) úteis, manifestar se aceitaria contratar com esta municipalidade em iguais condições, inclusive quanto ao preço ofertado pela primeira classificada, em consonância com o quanto estabelecido no art. 24, inciso XI da Lei 8666/93, assim redigido *“na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.”*

Ocorre, todavia, que as empresa **DANIELA BULCAO MATOS** não se manifestou no prazo conferido, o que denota desinteresse a despeito da temática, ficando precluso o direito à contratação, enquanto que a empresa **SARAH MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME** de forma expressa não concordou com a contratação, razão pela qual se convoca as empresas em posição imediatamente subsequentes, a saber ITENS 01, 02, 13, 20 e 21, **TRIGAG TRATORES COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07; ITENS 04 e 15, **DANIELA BULCAO MATOS**, inscrita no CNPJ nº 06.070.644/0001-32; ITENS 14, 16 e 19, a **SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.383.424/0001-04; ITENS 05 E 19, **SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.500.685/0001-57; e no ITEM 17, **JN PNEUS LTDA**, para no prazo de 48h (quarenta e oito horas) úteis, manifestar se aceitaria contratar com esta municipalidade em iguais condições, inclusive quanto ao preço ofertado



PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 –
Centro CEP 46.540-000 – Ibipitanga
– Bahia CNPJ Nº. 13.781.364/0001-
06 Telefax: (77)3674-2202



8666/93, assim redigido *“na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.*

Deste modo, acaso, se verifique concordância, determina-se a formalização de procedimento com visosa contratação.

Publica-se no Diário Oficial do Município, ser vindo a presente decisão para ciência dos interessados.

Ibipitanga-BA, em 23 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital
por HUMBERTO
RAIMUNDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2023.02.23
16:20:08 -03'00'

HUMBERTORAIMUNDORODRIGUESDEOLIVEIRA
-Prefeito-